



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 124, DE 22 DE MAIO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP número 186.021/75,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de abril e 19 de maio de 1975.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente